



PROJETO DE LEI Nº 0056/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 2.562/2019 que dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna ou de seus dependentes.

Art. 1º - Fica alterado o disposto no art. 4º da Lei nº 2.562 de 27 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 4º** - O benefício de que trata a presente Lei, quando concedido, será válido por 5 (cinco) anos, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições especificadas no art. 2º e seus incisos, para um novo período de 5 (cinco) ano e cessará quando deixar de ser requerido.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores, o presente projeto busca amenizar as dificuldades dos beneficiários da isenção de IPTU por serem portadores de neoplasia maligna, prevista na Lei 2.562/2019, que além da fragilidade física e emocional em decorrência da doença, acabam enfrentando muitas dificuldades financeiras devido aos elevados gastos com remédios, exames, tratamentos, deslocamentos, acompanhantes, etc.

Assim, com o aumento do prazo para renovação estaremos trazendo mais conforto aos beneficiários, vez que é uníssono o entendimento que todos os acometidos por neoplasia maligna deverão ter acompanhamento médico permanentemente.

Certos da compreensão dos nobres edis, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D53-F48E-4D29-A7D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 21/10/2022 13:59:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0D53-F48E-4D29-A7D6>